

# A VALORIZAÇÃO DOCENTE: ESTUDO SOBRE OS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA MICRORREGIÃO DE IRATI-PR

Elisandra Aparecida Czekalski<sup>1</sup>  
Michelle Fernandes<sup>2</sup>

Resumo: O presente trabalho é parte integrante da pesquisa “ Valorização docente: um estudo sobre os planos de carreira das redes municipais da Região Sudeste e Centro Oriental do Paraná”<sup>3</sup>. A proposta desse artigo é apresentar como a valorização docente é contemplada nos Planos Municipais de Educação da Microrregião de Irati-PR, a partir da leitura e análise dos planos. O texto está organizado em três momentos: primeiramente caracterizamos a microrregião, no segundo momento uma síntese do Plano Nacional de Educação e apresentação de alguns dados do documento PNE: Linha de Base, e no último explicitamos como a valorização docente foi contemplada nos Planos Municipais da microrregião de Irati - PR. O estudo demonstrou similaridades e divergências, principalmente no que concerne ao acréscimo gradativo de subsídios pelos municípios para a educação ao longo de vigência do plano, no entanto em um município este valor não fica claro, assim, por mais que a gestão conceda um aumento nos recursos de apenas 1%, este não poderá nem ser contestado ou questionado, pois não há menção de valores no plano.

Palavras-chave: Valorização docente, Plano Nacional de Educação, Plano Municipal de Educação.

## INTRODUÇÃO

Este trabalho pretende discutir como a valorização docente está presente nos Planos Municipais de Educação da microrregião de Irati. Destaca-se que o presente estudo trata-se de um recorte da pesquisa realizada pelo grupo de pesquisa “*Estado, Políticas e Gestão em Educação*” da Universidade Estadual do Centro Oeste, Campus Irati - PR, em conjunto com o grupo de pesquisa “*Capital, Trabalho, Estado, Educação e Políticas Educacionais*”, da Universidade Estadual de Ponta Grossa - PR, que tem como objetivo discutir a valorização docente nas redes municipais das regiões Sudeste e Centro Oriental do Paraná, tendo como base os Planos de Carreira e as tabelas salariais do quadro do magistério dos trinta e cinco municípios que compõem as regiões.

---

<sup>1</sup> Mestranda do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação – PPGE/UNICENTRO/PR. Professora e Coordenadora Pedagógica de Educação Infantil na rede municipal de Irati – PR. Integrante do Grupo de Pesquisa Estado, Políticas e Gestão em Educação DEPED/UNICENTRO Irati - PR. E-mail: elisandra\_czk@hotmail.com

<sup>2</sup> Doutora em educação. Professora do Departamento de Pedagogia e do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Centro Oeste (IRATI-PR). Líder do Grupo de Pesquisa: Estado, Políticas e Gestão em Educação. E-mail: mfernandeslima@yahoo.com.br

<sup>3</sup> Pesquisa de pós-doutoramento realizada no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Ponta Grossa (PNPD/CAPES), realizada pela Prof.<sup>a</sup> Dra. Michelle Fernandes Lima (Professora Gisele Masson-PPGE/UPEG.) intitulada: “*Valorização Docente: Um estudo sobre o plano de carreira docente das redes municipais de educação da região Sudeste e Centro Oriental do Paraná*”.

Posto isto, o presente trabalho está organizado em três momentos. O primeiro momento apresenta-se o breve perfil dos municípios que pertencem a microrregião de Irati-PR. Num segundo momento discute-se algumas questões acerca do Plano Nacional de Educação e a questão da valorização docente neste documento, assim como faz-se algumas considerações acerca do documento Plano Nacional de Educação 2014-2024: Linha de Base. No terceiro momento delinea-se sobre a valorização docente nos Planos Municipais de Educação da Microrregião de Irati-PR.

## PERFIL DA MICRORREGIÃO DE IRATI

A microrregião de Irati pertencente a mesorregião<sup>4</sup> Sudeste Paranaense tem população estimada pelo censo do IBGE de 2010 de 97.449 habitantes e está dividida em quatro municípios, Irati, Rebouças, Rio Azul e Mallet, possui uma área total de 2. 834, 182 km<sup>2</sup>. Os quatro municípios que compõem a microrregião de Irati, possuem características próprias, conforme demonstra o quadro abaixo:

Tabela 1: Características gerais dos municípios.

<b>Municípios</b> <b>Crítérios</b>	<b>Irati</b>	<b>Mallet</b>	<b>Rebouças</b>	<b>Rio Azul</b>
<b>Extensão Territorial</b>	999,516 km <sup>2</sup>	723,024 km <sup>2</sup>	481,840 km <sup>2</sup>	629,745 km <sup>2</sup>
<b>População</b>	56.207	12.973	14.176	14.093
<b>IDH</b>	0,726	0,708	0,672	0,687
<b>PIB</b>	23.687,63	50.035,26	19.590,63	27.900,48
<b>Professores efetivos via concurso público</b>	576	154	105	111
<b>Instituições escolares públicas municipais</b>	40	8	11	16
<b>% de professores com nível superior na rede municipal</b>	87,3%	98,9%	65%	82%
<b>Alunos matriculados na rede municipal</b>	5.430	1.100	1.455	1.440

Fonte: Censo IBGE 2010/ Sites das prefeituras e Secretarias Municipais de Educação.

A valorização docente no quesito vencimento inicial dos professores nos municípios, é de:

<sup>4</sup> Segundo classificação do IPARDES a mesorregião Sudeste Paranaense é formada pelo agrupamento de vinte e um municípios agrupados em quatro microrregiões: microrregião de Irati, Prudentópolis, São Mateus do Sul e União da Vitória.

Tabela 2: Tabela de vencimento inicial dos municípios.

Município	Vencimento no início de carreira 20 h nível A Magistério	Vencimento no início de carreira 20 h nível B Pedagogia	Vencimento no início de carreira 20 h nível C Pós latu sensu	Vencimento no início de carreira 20 h nível D Pós Stricto sensu
Irati	1.278,22***	1.539,93	1.654,03	-----
Mallet	1.149,40 ***	1.379,27	1.655,14	2.068,92
Rebouças	1.149,40****	1.183,89	1.218,37	-----
Rio Azul	1.245,50****	1.370,05	1.465,95	1.539,24

\*\*\* Valores da tabela salarial do ano de 2016

\*\*\*\* Valores da tabela salarial do ano de 2017

## PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E A VALORIZAÇÃO DOCENTE

A Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 que institui o Plano Nacional de Educação, constitui um marco importante para as políticas educacionais brasileiras. As metas descritas em seu documento conferem prospectos para que os entes federados, a união e demais atores envolvidos com a educação, tracem objetivos para a busca de resultados satisfatórios para uma educação de qualidade, acesso e permanência, reduzindo assim, as desigualdades do cenário educacional.

A valorização dos profissionais da educação, elemento principal deste trabalho, é descrita no PNE, pela diretriz IX, qual compõe-se pelas metas 15, 16, 17 e 18. As metas propostas pelo PNE, partem da premissa de que a educação nacional em seu contexto amplo necessita de intervenções pontuais para seu avanço. Intervenções estas, que se dão com base em resultados que servem como meio de “medir” a qualidade da educação, como o IDEB, as taxas de rendimento e de fluxo escolar, a distorção idade-série, entre outros coletados via censo escolar.

O documento elaborado pelo INEP, Plano Nacional de Educação: Linha de base, “apresenta um panorama descritivo sobre as mudanças recentes da educação brasileira e diagnostica a situação atual das metas” (BRASIL/INEP, 2015, p 10), e adota como base de análise informações censitárias do ano de 2013. Nas considerações da meta 15, os dados expõem que em nível nacional “a proporção de docências com formação superior compatível com a área da disciplina lecionada na educação básica foi de 50,5%” (BRASIL, INEP, 2015, p 266). Estes resultados estão distantes do estipulado pela Meta 15, o que nos remete ao questionamento, será que a meta de formação em nível superior, condição de relevante importância para a qualidade da educação será cumprida?

Nos dados expostos da meta 16, pelo documento da linha de base, os indicadores tomaram por base dados do censo escolar entre os anos 2008 a 2013. No que se refere ao primeiro indicador, da porcentagem de professores com formação em nível de pós-graduação lato ou stricto sensu, em contexto nacional os números obtidos para o ano de 2013 é de 30,2%

(BRASIL/INEP, 2015, p 277). Assim, se a meta nacional é formar uma proporção de 50% de professores até o final de vigência do PNE (2024), considera-se que esta é alcançável. No entanto, não basta alcançar a meta, é necessário que esta formação seja de qualidade e que a oferta destes cursos principalmente na rede pública e gratuita amplie-se e permaneça. O segundo critério adotado nas considerações da meta 16, tomando como referência o número de professores que realizaram curso de formação continuada no período de 2008-2013, os dados revelam que a nível nacional, a porcentagem de professores que realizaram formação continuada em 2013, foi de 30,6% e de professores que não realizaram formação continuada foi de 69,4% (BRASIL/INEP, 2015, p 283).

No que se refere as considerações da meta 17, os dados são apresentados com base na razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores, com escolaridade equivalente. Com base no período de 2008 e o ano de 2013, a amostragem expõe que a nível nacional a relação salarial entre professores e não professores foi de:

Tabela 3: Diferença salarial entre professores e não professores.

Descrição	Ano				
	2008	2009	2011	2012	2013
Professores	2.128,23	2.102,61	2.330,85	2.419,28	2.464,63
Não professores	3.096,23	2.978,23	3.233,11	3.188,44	3.221,50

Fonte: BRASIL/INEP, 2015, p 290.

A meta 18 é uma das mais complexas de se aferir, pois a instituição da lei do piso nacional e seu devido cumprimento não são acompanhadas por nenhum órgão governamental, conforme exposto no documento da linha de base do PNE, “a ausência de um efetivo sistema de acompanhamento/monitoramento, por parte dos órgãos gestores da educação básica pública, impossibilitou que se sistematizassem informações sobre municípios brasileiros que não fossem os pesquisados pela Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE/MEC)” (BRASIL/INEP, 2015, p 305).

## **A VALORIZAÇÃO DOCENTE NOS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA MICRORREGIÃO DE IRATI**

No município de Irati-PR, o PME<sup>5</sup> com vigência 2015-2025, conta com um total de 20 metas, no que se refere ao quadro para valorização da carreira docente destaca-se: o incentivo da elevação da qualidade superior e ampliação de mestres e doutores no corpo docente em efetivo exercício, possibilitar que os profissionais da educação concluam curso de graduação

<sup>5</sup> Plano Municipal de Educação aprovado pela Lei nº 3993 de 16 de junho de 2015.

expectativa de 12,7% do quadro, elevar em 80% o percentual de professores da rede com formação em nível de pós graduação, stricto ou lato sensu, promover a valorização profissional dos profissionais de educação, assegurar a implantação de planos de carreira, com perspectiva de progressão e incentivo a qualificação profissional, assegurar consulta pública para propiciar a gestão democrática nos âmbitos das escolas, ampliar o investimento na educação de no mínimo 30% da receita líquida do município.

As metas do PME<sup>6</sup> de Mallet-PR com vigência 2015-2025, diferenciam-se do PME de Irati, assim como também do PNE, contando com um total de 13 metas, aborda no quadro de metas para valorização docente garantir a formação em nível superior para todos os docentes da rede, incentivar a formação em pós-graduação, assegurar a existência de plano de carreira e ampliar gradativamente os recursos financeiros para a educação.

No quadro das vinte metas do PME<sup>7</sup> de Rebouças - PR, a valorização docente é contemplada por meio de: incentivar a formação continuada dos profissionais para que 80% destes tenham formação em nível de graduação e pós-graduação., equiparar o salário dos profissionais do magistério ao dos demais profissionais de nível superior, adequar o plano de carreira para profissionais de educação tomando como referência o piso nacional de educação, assegurar condições democráticas para a gestão escolar com consulta pública, ampliar gradativamente a receita para a educação até atingir o percentual de 35%.

No PME<sup>8</sup> de Rio Azul – PR, o quadro de metas do para valorização docente contempla: garantir aos profissionais da educação, formação continuada em nível superior de graduação e pós-graduação, gratuita e na respectiva área de atuação, formar 50% dos professores que atuam na educação básica em cursos de pós-graduação lato e stricto sensu, equiparar os profissionais do magistério da educação básica aos demais profissionais com escolaridade equivalente, assegurar a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica pública tomando o piso nacional como referência, garantir a efetivação da gestão democrática na educação básica pública, informada pela prevalência de decisões colegiadas, e forma de acesso às funções de direção que conjuguem mérito e desempenho à participação das comunidades escolar, ampliar o investimento público em educação de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB no final do decênio.

## **ALGUMAS CONSIDERAÇÕES**

---

<sup>6</sup> Plano Municipal de educação aprovado pela Lei nº 1233 de 02 de junho de 2015.

<sup>7</sup> Plano Municipal de educação aprovado pela Lei nº 1.906, de 20 de maio de 2015.

<sup>8</sup> Plano Municipal de educação aprovado pela Lei nº 777, de 24 de junho de 2015.

As ações do Plano Municipal de Irati no item valorização docente, estão voltadas a uma prospecção de melhor qualidade na educação do município, são inerentes às suas necessidades, efetivá-las na prática consolidando plano de carreira aos docentes, assim dentre outros itens citados nos planos corrobora na qualidade da carreira assim como da educação num todo. Nota-se também que o Plano Municipal do município de Mallet é diferente do município de Irati, Rio Azul e Rebouças, mesmo que seja citado que os valores de recursos para a educação serão aumentados, estes percentuais não ficam claros, ou seja, por mais que a gestão conceda um aumento nos recursos de apenas 1%, este não poderá nem ser contestado ou questionado, pois não há menção de valores no plano.

No que concerne ao acréscimo gradativo de subsídios para a educação ao longo do plano o do município de Rebouças é 5% maior que do município de Irati, e diferentemente de Mallet é citada, e assim, dará maior subsídios de posterior cobrança e questionamentos por parte da população. Percebe-se diferenças também no município de Rio Azul, no quesito de acréscimo de subsídios para a educação até o final do plano, pois a porcentagem proposta contempla valores do PIB nacional.

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>.
- \_\_\_\_\_. **Lei nº. 9394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Ministério da Educação e do Desporto. Brasília, 1996.
- \_\_\_\_\_. **Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Ministério da Educação. Brasília, DF. 2014.
- \_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base**. Brasília, DF: Inep, 2015.
- IBGE – **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>.
- IPARDES - **Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social**. Disponível em: <<http://www.ipardes.gov.br>>.
- IRATI. **Lei nº 3993 de 16 de junho de 2015**, aprova o Plano Municipal de Educação. 2015.
- MALLET. **Lei nº 1233 de 02 de junho de 2015**, aprova o Plano Municipal de Educação. 2015.
- REBOUÇAS. **Lei nº 1.906, de 20 de maio de 2015**, aprova o Plano Municipal de Educação. 2015.
- RIO AZUL. **Lei nº 777, de 24 de junho de 2015**, aprova o Plano Municipal de Educação. 2015.